

ATO TRT13 SCR N. 48, 24 de fevereiro de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 48/2025, de 24 de fevereiro de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 41/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA onde se lê "...de 15/04/2025 a 21/04/2025...", leia-se "...de 15/04/2025 a 25/04/2025...".

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 41/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA onde se lê "...de 22/04/2025 a 11/05/2025...", leia-se "...de 26/04/2025 a 11/05/2025...".

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região